DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / ENGENHARIA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista a planilha orçamentária no valor de R$ 14.980,65 dos equipamentos condicionadores de ar para a obra do "CÉU DAS ARTES", por meio do Convênio nº 824012/2015, Processo Adm. Nº 1887/2019 e com base na Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Art. 24, inciso II e Decreto Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018, a aquisição em questão será por dispensa de processo licitatório.

A dispensa se faz necessária visando agilidade do processo de aquisição dos equipamentos, tendo em vista que os itens 11.01 e 11.02 da planilha orçamentária da obra são referentes à instalação dos mesmos. Vale ressaltar que a obra está finalizada apenas aguardando a finalização dos serviços supracitados para medição final.

São Joaquim da Barra, 14 de outubro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 323/2015 – COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 23/10/2020. A duração do presente aditivo poderá ser abreviada desde que nova licitação que irá ser realizada seja concluída. Portanto, o término deste contrato poderá se dar na data de início de vigência do contrato resultante de nova licitação (retro mencionada), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015 - ASSINATURA: 22/10/2019.

2.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 286/2018 - CONTRATADA: EVERTON DE FREITAS DA CRUZ 27299441845-MEI – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 23/10/2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2018 – ASSINATURA: 15/10/2019.

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2019, fica homologado o certame, adjudicando o item de seu objeto à empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, pelo valor total de R$ 43.400,00 (Quarenta e três mil e quatrocentos reais).

São Joaquim da Barra, 25 de outubro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== ATO DA MESA DA CÂMARA Nº 02/2019 ==

Considerando os autos do Mandado de Segurança nº 1000139-04.2019.8.26.0572;

Considerando que a Lei 47/2002 instituiu como regime jurídico único o Celetista no Município de São Joaquim da Barra/SP

Considerando que a Lei 78/2004 estabelece como regime jurídico único o celetista no âmbito do legislativo;

Considerando que a Lei 85/2009 defini que os funcionários do legislativo são celetistas.

A Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições, resolve e determina:

Art. 1º. Fica readequado o regime jurídico do funcionário Joaquim Inácio Martins, que passa a ser regido pela consolidação das leis trabalhistas - CLT.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra/SP, 22 de outubro de 2019.

Walter Martins Júnior
Presidente

Hilário Rocha de Morais de Júnior
1º Secretário

Maria Aparecida Seabra de Souza
2ª Secretária